



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

375.798

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de novembro de 2022

026013.2.0375798-10

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VI**, situada na Rua MDV-13, Lote 06, Quadra 18-A, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 128,50m², área privativa descoberta de 44,00m², e área total de 172,50m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 172,50m², ou de 50,00%.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 38306903420011. **PROPRIETÁRIOS:** **ALFREDO PEREIRA CAIXETA**, brasileiro, aposentado, RG n. 82057/SSP-GO, CPF n. 083.424.151-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MARIA BENEDITA VIEIRA CAIXETA**, brasileira, do lar, RG n. 1339048/SSP-GO, CPF n. 035.136.071-99, residentes e domiciliados na Avenida Barão de Rio Branco, Lote 01, Quadra 04, Jardim Vila Boa, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 355.374, desta Serventia. Protocolo n. 835.840, de 26/10/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122210263536225430101. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-1-375.798 - Protocolo n. 835.840, de 26/10/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 19/10/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-8 da matrícula n. 355.374 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal da edificação é de R\$ 196.029,32. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 840,71. Selo Digital n. 00122210263536225430101. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fê.

Av-2-375.798 - Protocolo n. 835.839, de 26/10/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 19/10/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VI**" sob o R-11 da matrícula 355.374 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 31.109 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210263536225430098. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fê.

R-3-375.798 - Protocolo n. 850.717, de 23/02/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9131631 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 10/02/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários **ALFREDO PEREIRA CAIXETA** e **MARIA BENEDITA VIEIRA CAIXETA**, já qualificados, venderam este imóvel para **ANDREA PEREIRA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG n. 18600703/SSP-SP, CPF n. 163.134.748-99, residente e domiciliada na Rua Lourenço de Almeida, Apartamento 102, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 580.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 750.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91987829 de 17/02/2023. Emolumentos: R\$ 5.236,08. FUNDESP: R\$ 523,61. FUNEMP: R\$ 157,08. FUNCOMP: R\$ 157,08. FEPADSAJ: R\$ 104,72. FUNPROGE: R\$ 104,72. FUNDEPEG: R\$ 65,45. ISS: R\$ 261,80. Total: R\$ 6.610,54. Selo Digital n. 0012230224325825430136. Goiânia, 02 de março de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-4-375.798 - Protocolo n. 850.717, de 23/02/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9131631 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 10/02/2023, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária **ANDREA PEREIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/03/2023, à taxa nominal de juros de 9,4681% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 0012230224325825430136. Goiânia, 02 de março de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-5-375.798 - Protocolo n. 963.670, de 31/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/03/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 823.334,37. Pago o ISTI,

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



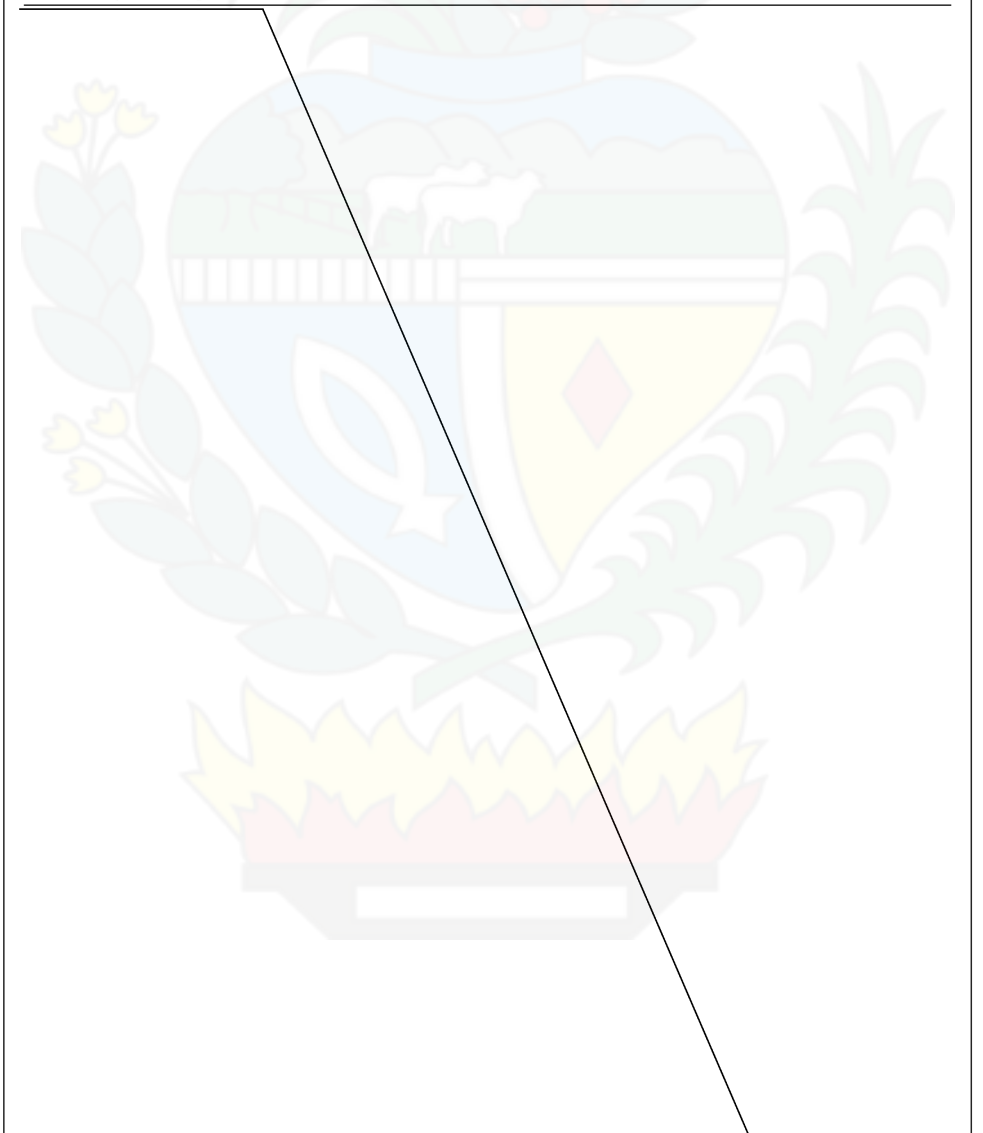
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 375.798

CNM: 026013.2.0375798-10

conforme Laudo de Avaliação n. 92351025 de 01/04/2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. FUNDESP: R\$ 167,48. FUNEMP: R\$ 50,24. FUNCOMP: R\$ 100,49. FEPADSAJ: R\$ 33,50. FUNPROGE: R\$ 33,50. FUNDEPEG: R\$ 20,94. ISS: R\$ 83,74. Total: R\$ 2.164,70. Selo Digital n. 00122503212686425431072. Goiânia, 07 de abril de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **375.798** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 963.670 de 31/03/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122504012534934421705**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 08 de abril de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLGE5-AHRZ5-7X5MJ-CM3ZZ>

